



PROTOCOLO N.º: 26.858-5/2020
ASSUNTO: DOCUMENTAÇÃO
PRINCIPAL: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
INTERESSADOS: PRO JECTO – GESTÃO, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI OSMAR LINARES MARQUES
RELATOR: CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

DESPACHO

Trata-se de Documentação apresentada pela empresa PRO JECTO – GESTÃO, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI e pelo Sr. Osmar Linares Marques, contendo alegação de nulidade na tramitação do Recurso Ordinário na Representação de Natureza Externa n.º 26.407-5/2017.

Desse modo, encaminhe-se a presente documentação à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para que promova a sua juntada no aludido processo, para apreciação em conjunto com os Embargos de Declaração opostos pelas peticionantes (Documentação 6343/2021).

Após, remetam-se os autos ao Ministério Público de Contas.

Gabinete do Relator, Cuiabá–MT, em 25 de janeiro 2021.

LUIZ CARLOS PEREIRA¹

Conselheiro Interino

(Portaria 015/2020, DOC TCE/MT de 19/02/2020)

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006

